PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

RECEBIDO 02/07/26

Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara de vereadores de Itabaiana /se

INDICAÇÃO Nº 604/2026

Autora: Vereadora Ivoni Lima de Andrade

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação da Política Municipal de Atenção Psicossocial Itinerante.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a implantação da Política Municipal de Atenção Psicossocial Itinerante, com a criação de equipes multiprofissionais para atendimento descentralizado à população nas comunidades urbanas e rurais do município.

Justificativa

A saúde mental é um dos pilares fundamentais da qualidade de vida e merece atenção permanente do poder público. Entretanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para acessar os serviços especializados, seja pela distância, limitações de mobilidade, vulnerabilidade social ou falta de informação.

Dados do Ministério da Saúde indicam que cerca de 30% da população brasileira apresenta algum tipo de sofrimento mental ao longo da vida, sendo que aproximadamente 10% necessitam de acompanhamento contínuo. Além disso, estudos da Organização Mundial da Saúde apontam que transtornos como ansiedade e depressão estão entre as principais causas de incapacidade no mundo.

Em âmbito regional, levantamentos realizados por secretarias estaduais de saúde demonstram aumento significativo na demanda por atendimentos psicossociais nos últimos anos, especialmente após o período pandêmico, evidenciando a necessidade de ampliação e descentralização dos serviços.

A implantação da Política Municipal de Atenção Psicossocial Itinerante permitirá que equipes compostas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e outros profissionais da rede de saúde realizem atendimentos periódicos diretamente nos bairros, povoados e comunidades mais afastadas.

A iniciativa tem como objetivos promover o acolhimento, a escuta qualificada, a prevenção do sofrimento psíquico, a identificação precoce de transtornos mentais, o acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o encaminhamento, quando necessário, aos serviços especializados da Rede de Atenção Psicossocial

Além de ampliar o acesso aos serviços de saúde mental, a política contribuirá para a prevenção do agravamento de transtornos psicológicos, redução de internações evitáveis, combate ao preconceito relacionado à saúde mental e fortalecimento da atenção básica como porta de entrada do cuidado integral.

Diante da relevância social da proposta, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para sua implementação, visando garantir um atendimento mais humanizado, acessível e eficiente à população.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Ivoni Lima de Andrade

Vereadora